



Câmara Municipal de Anadia

ATA N.º 02/2018 EXECUTIVO 2017/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: dezasseste de janeiro de dois mil e dezoito

INÍCIO: nove horas e trinta e quatro minutos

ENCERRAMENTO: dez horas e quarenta e um minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Prof. Litério Augusto Marques

Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr.^a Jennifer Nunes Pereira (em regime de tempo inteiro)

Dr.^a Anabela Fernandes de Melo

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a segunda reunião ordinária, pública, de dois mil e dezoito, do Executivo eleito para o quadriénio dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Prof. Litério Augusto Marques, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr.^a Jennifer Nunes Pereira, Dr.^a Anabela Fernandes de Melo, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Dr. Ricardo César Galante Oliveira Manão.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela trabalhadora, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e quatro minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

---- **PEDRO PINA RIBEIRO:**-----

---- No período destinado a intervenção do público, interveio o munícipe Pedro Pina Ribeiro, morador na Rua Adriano Henriques, na cidade de Anadia. Recordando o mais recente sinistro ocorrido naquela artéria da cidade de Anadia, que provocou danos em uma pessoa e foi motivado pela questão de falta de segurança na rua, o munícipe sublinhou que a solução encontrada pela Câmara Municipal para o problema existente no local parecia útil, mas não resulta. Nessa conformidade, disse que os moradores da Rua Adriano Henriques gostariam de saber o que o Município propõe para alterar e garantir as condições de segurança naquela rua, que é bastante utilizada. Não deixou de referir que a colocação da primeira lomba, no local onde se encontra, e em sentido descendente, é um erro porque nada resolve, adiantando, ainda, que essa lomba, cerca de duzentos metros mais abaixo resultaria melhor, com outras mais pequenas, ou, em alternativa, a existente com uma terceira, mas espaçadas de forma a evitar que os veículos conseguissem atingir velocidades acima dos cinquenta quilómetros. A terminar, sublinhou que as propostas apresentadas pelos moradores serão, eventualmente, as mais viáveis, e aproveitou para reforçar que assumidamente existe um problema que o Município de Anadia tentou resolver, mas que, na opinião dos moradores, não conseguiu, porque não resulta.-----

---- Atenta a intervenção concretizada pelo munícipe, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por dar nota de que se apercebeu das circunstâncias em que ocorreu o acidente, quando oportunamente passava no local e quase assistiu ao que aconteceu. Aproveitou para dar a conhecer que solicitou à GNR informação de todas as ocorrências registadas no último ano naquela rua, para poderem avaliar as situações. Contudo, afirmou não dispor de qualquer solução para facultar no momento. Concordou, entretanto, tratar-se de uma via bastante utilizada, e mais ainda, presentemente, resultado das obras que se encontram a decorrer na Avenida Engenheiro Tavares da Silva, constituindo-se uma alternativa de acesso à zona escolar. Referiu, ainda, ter também solicitado à GNR, precisamente no dia anterior, uma vigilância mais atenta, em determinados períodos, na medida em que considera que também tem de existir moralização em termos de velocidade. A terminar, adiantou que iria

colocar o assunto à consideração da Autoridade de Segurança Rodoviária, por considerar tratar-se de um caso de estudo, e por forma a conseguirem alguma sustentabilidade nas decisões a tomar.

---- **PEDRO PINA RIBEIRO:**

---- Recuperando a palavra, o munícipe Pedro Pina Ribeiro perguntou da possibilidade de a Câmara Municipal dedicar alguma atenção ao facto de o alcatrão aplicado naquela via ser demasiado polido, porquanto desconhece se tal condição poderá contribuir, também, para agravar o problema. Aproveitou, ainda, para perguntar se a Senhora Presidente da Câmara Municipal poderia adiantar qual o *timing* que prevê, por experiência que tem do Município, para emissão do parecer por parte da Autoridade de Segurança Rodoviária.

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta, disse que não poderia adiantar qualquer previsão, na medida em que não se poderia pronunciar sobre os *timings* de entidades externas.

---- **JOÃO MOREIRA:**

---- Também para se pronunciar sobre o tema em discussão, tomou a palavra o munícipe João Moreira, residente na Rua Adriano Henriques, na cidade de Anadia, que aproveitou para reforçar a ideia transmitida em agosto último, de que não gostaria de ver acontecer e lamentar em Anadia o que ocorreu na Madeira, quando estava toda a gente avisada para essa possibilidade. Pronunciou-se, também, quanto ao que considera uma das possíveis soluções para a situação, que já leva vinte anos, afirmando que no local onde se encontra uma passadeira deveria ser colocada uma lomba, como medida redutora de velocidade, concluindo que, decorrido todo aquele tempo, tem de haver uma solução para evitar uma tragédia.

---- Em oportunidade, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou o inconveniente que as lombas redutoras de velocidade também constituem para ciclistas e motociclistas, mas, sobretudo, para os Bombeiros.

---- **JOAQUIM AUGUSTO DA PIEDADE GASPAR:**

---- Ainda no período destinado a intervenção do público, interveio o munícipe Joaquim Augusto da Piedade Gaspar. Apresentando-se na qualidade de membro da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes (CNOD) e da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), e enquanto cidadão portador de deficiência, o munícipe expôs algumas questões que se verificam no concelho, e que constituem motivo de preocupação para os cidadãos com mobilidade reduzida, na perspetiva de uma resolução, tão breve quanto possível, da parte da Câmara Municipal. Destacou o facto de se tratar de situações que se encontram em desconformidade com o legalmente imposto, para as quais solicitou que a Senhora Presidente e as Senhoras e Senhores Vereadores dedicassem alguma atenção. Suportadas por fotografias, apresentou, como exemplo: a acessibilidade para deficientes motores na estação dos CTT de Anadia; uma ravina existente em frente ao Cineteatro Anadia, junto ao passeio pedonal e para ciclistas, que considera extremamente perigosa para os que nela circulam e, em especial, para os invisuais; a falta de sinalização de acesso a portadores de deficiência motora na Igreja de Arcos; a existência de várias passadeiras sem rampa para cadeiras de rodas e carrinhos de bebé, nomeadamente junto ao Mercado, à Câmara Municipal e ao Cineteatro, para além das dezenas de passadeiras que existem por todo o concelho sem rampas, ou com rampas de um só lado; as paragens de autocarro sem acesso a cadeiras de rodas ou carrinhos de bebé, dando como exemplo a de São Lourenço do Bairro; alguns cafés, lojas e outros estabelecimentos que não se encontram dotados de acesso adequado a cadeiras de rodas e, em alguns casos, com acessos intransponíveis; restaurantes com parque privativo para clientes sem qualquer

espaço reservado a viaturas de pessoas com mobilidade reduzida, e sem qualquer indicação ou sinalização destinadas a esse fim.-----

---- Aproveitou, ainda, a ocasião para acrescentar uma situação que se verifica em Sangalhos, e que não era mencionada no documento que disponibilizou a todos os elementos do Executivo, de passeios muito apertados e com muitas lombas, o que se torna um desafio para qualquer cadeira de rodas ou carrinho de bebé, obrigando-os a circular na estrada, situação que é agravada pelo estacionamento dos carros nos passeios.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por agradecer a disponibilização do documento e disse registar as notas apresentadas pelo município. Aproveitou para transmitir que, com a entrada da nova lei, o plano de acessibilidades é um documento imprescindível nos processos de licenciamento e, como tal, o Município tem o cuidado, e os Técnicos que apreciam os processos de licenciamento, de exigir esse documento. Tendo em consideração o documento apresentado, sublinhou, contudo, que importa separar a intervenção pública do privado, na medida em que existem situações referidas pelo município que cabe aos privados tratar, apesar de existir algumas, adiantou, para as quais a Câmara Municipal poderá fazer a necessária recomendação, nomeadamente à Paróquia de Arcos, quanto à questão da sinalização.-----

---- Quanto à situação da estação dos CTT de Anadia, recordou tratar-se de uma entidade privada, mas não deixou de informar o município de que faria chegar a nota. Pronunciando-se sobre o caso dos restaurantes ou cafés instalados, antecipou que a Câmara Municipal poderia sensibilizar os respetivos proprietários no sentido do cumprimento da legislação quanto à reserva de lugares, nos parques dos seus estabelecimentos, destinados a viaturas de pessoas com mobilidade reduzida e respetiva sinalização, mas não deixou de referir, também, que é sempre um pouco mais difícil fazê-los cumprir.-----

---- Aproveitou para transmitir, relativamente às intervenções em termos de requalificação urbana, promovidas pelo Município de Anadia, que é uma preocupação que aquelas situações sejam supridas, adiantando que quando fazem os passeios concretizam a requalificação nos acessos e nas rampas. Quanto às restantes situações mencionadas na exposição apresentada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que iria sensibilizar, dando a nota de que, dentro do possível, e de acordo com as competências da autarquia, em termos de intervenção pública, articularia as questões.-----

---- Sobre a questão de Sangalhos, esclareceu tratar-se da solução que foi encontrada na altura, mas não deixou de referir que não é fácil encontrar uma solução, sobretudo em zonas existentes, para respeitar as pré-existências, nomeadamente as cotas das moradias, concluindo que quase tem de existir uma para cada caso, por forma a tentar suprir algumas dificuldades. A finalizar, deu como exemplo as requalificações promovidas nos Olivais e na Avenida Engenheiro Tavares da Silva, na cidade de Anadia, explicando que foram executados desníveis, por entendimento com os moradores, rematando que as pessoas querem passeios, mas também querem estacionamentos, pelo que, dentro do possível, a Câmara Municipal tenta encontrar alternativas.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

--- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

---- No período de antes da ordem do dia não foi manifestada qualquer intenção para intervir por parte dos membros do Executivo.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

--- ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

--- APROVAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), DO EXECUTIVO MUNICIPAL DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E VINTE E UM (2017/2021), REALIZADA NO DIA TRÊS (03) DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018):-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata da Primeira Reunião, Ordinária, de dois mil e dezoito**, do Executivo Municipal eleito para o quadriénio dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um (2017/2021), realizada no dia três (03) de janeiro de dois mil e dezoito (2018), a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

--- ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:

--- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

--- I. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO ANADIA SQUASH CLUBE DESTINADA A APOIAR A PARTICIPAÇÃO NA ETAPA DESIGNADA POR FRENCH JUNIOR OPEN, DO CIRCUITO SQUASH JÚNIOR EUROPEU, A DECORRER NA CIDADE FRANCESA DE LILLE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba ao Anadia Squash Clube, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- Em dois mil e dezassete, o Anadia Squash Clube participou, com três dos seus atletas, na etapa espanhola do Circuito Squash Júnior Europeu, organizado pela Federação Europeia de Squash, que decorreu em Santiago de Compostela, entre os dias vinte e cinco e vinte e oito de maio.-----

---- Tratando-se de uma das etapas mais emblemáticas do circuito europeu, os três atletas participaram em representação do Anadia Squash Clube e, consequentemente, de Portugal, tendo sido acompanhados pelo treinador do Clube e selecionador nacional da categoria de juniores.-----

---- A participação dos atletas, e respetivo treinador, na referida prova internacional, contou com o apoio financeiro do Município de Anadia.-----

---- Estando prevista a organização, por parte da Federação Europeia de Squash, de uma nova edição do Circuito Squash Júnior Europeu, este ano na cidade francesa de Lille, o Presidente da direção do Anadia Squash Clube solicita o apoio da Câmara Municipal de Anadia para fazer face às despesas inerentes à participação de dois elementos - atleta e treinador do Clube, e selecionador nacional júnior -, em uma das etapas mais emblemáticas deste Circuito Europeu, designada por *French Junior Open*, e classificada como *Super Star*, que terá lugar entre os próximos dias quinze e dezoito de fevereiro.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Sérgio Fernandes, dando conta do enquadramento do pedido no quadro dos contratos programa de patrocínio desportivo, decorrentes da legislação em vigor (Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro), com vista à formalização das condições de atribuição de apoios, visto tratar-se de agentes desportivos em representação do Município e, consequentemente, do país, em provas internacionais;-----

---- Consideradas as atribuições do Município, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto,

previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Considerado o previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na redação atual;-----

---- Considerada, ainda, a competência material da Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do sobredito Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Reconhecendo a importância da participação dos referidos atletas e treinador, em representação do Município de Anadia, na divulgação das boas práticas desportivas do concelho;-----

---- Considerando a importância, para o presente e futuro do desporto local e nacional, das experiências adquiridas por atletas e técnicos, em eventos internacionais de alto nível de exigência, desenvolvendo competências várias;-----

---- Considerando o histórico de excelentes resultados, em escalões de formação e absolutos, alcançados por atletas do Anadia Squash Clube em competições nacionais e internacionais;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba de setecentos e cinquenta euros (€ 750,00), ao Anadia Squash Clube, destinada a apoiar a participação de dois elementos na etapa designada por *French Junior Open*, do Circuito Squash Júnior Europeu, a decorrer na cidade francesa de Lille, mediante a celebração do respetivo Contrato Programa de Patrocínio Desportivo, a produzir pela Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade, e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- 2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CURIGYM GINÁSIO DESTINADA A APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO BROTHERS LEAGUE VII – CAMPEONATO IBÉRICO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba ao Curigym Ginásio, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- O Curigym Ginásio tem-se dedicado à promoção e desenvolvimento de diversas modalidades, na área dos desportos de combate, tendo atletas a disputar provas de âmbito mundial, que se preparam e desenvolvem a sua atividade no Ginásio, de entre os quais se destacam André e Tiago Santos, duas referências mundiais na modalidade de Kickboxing, que participaram em vários campeonatos, a nível europeu e mundial.-----

---- O Município de Anadia vem apoiando a participação dos atletas em campeonatos de cariz nacional e internacional, assim como na realização de eventos organizados pelo Curigym Ginásio, e realizados no Arena Curigym, como o *Brothers League III*, em dois mil e dezasseis, homologado pela ISKA – *International Sport Karate Association* -, e a *Gala Brothers League IV*, Portugal vs Espanha, em dois mil e dezassete, este último homologado pelo Presidente da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai.-----

---- Para o dia vinte e sete de janeiro de dois mil e dezoito, está prevista a realização do evento *Brothers League VII* – Campeonato Ibérico Portugal vs Espanha, também no Arena Curigym, pelo que o treinador e responsável técnico do Curigym Ginásio solicita o apoio da Câmara Municipal de Anadia para minimizar as despesas a realizar com a estadia dos atletas espanhóis;-----

---- Assim, e-----

---- Considerando a pesada logística que a organização de um evento desta natureza envolve, que contará com a participação de diversos atletas profissionais;-----

---- Reconhecendo o interesse e o impacto que a realização da competição desportiva trará ao concelho de Anadia, proporcionando, assim, aos seus participantes a possibilidade de visitar e conhecer um pouco do concelho, e contribuindo, igualmente, para a divulgação e promoção do Município de Anadia;-----

---- Consideradas as atribuições do Município, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo dispositivo legal;-----

---- Considerando, também, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de um patrocínio de mil euros (€ 1.000,00) ao Curigym Ginásio (Maria Júlia Carvalho Neves), destinado a apoiar a realização do evento *Brothers League VII* – Campeonato Ibérico Portugal vs Espanha, a promover pelo Ginásio no Arena Curigym.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- 3. X EDIÇÃO DO CONCURSO MUNICIPAL DE POESIA “LETRAS DE PRIMAVERA”:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para realização da X Edição do Concurso Municipal de Poesia “Letras da Primavera”, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- A referida proposta é precedida de informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Sónia Marisa Marques de Almeida, datada de nove de janeiro em curso, através da qual a Técnica dá conta de que, no âmbito da celebração do Dia Mundial da Poesia, comemorado a vinte e um de março, a Câmara Municipal de Anadia tem promovido, anualmente, desde dois mil e nove, o Concurso Municipal de Poesia “Letras da Primavera”. Informa, ainda, que é pretensão da Câmara Municipal, com a realização desta iniciativa, por um lado, incentivar práticas de escrita criativa e valorizar a poesia enquanto expressão literária, e, por outro, dar voz à comunidade, onde se encontram inúmeros amantes e escritores, sobretudo, de poesia popular.-----

---- Assim, a Técnica propõe a continuidade da iniciativa, submetendo à consideração superior a aprovação da proposta de realização da X Edição do Concurso Municipal de Poesia “Letras da Primavera”, e, por conseguinte, das respetivas Normas de Participação que a enquadram, apensas à sua informação.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada para realização da X Edição do Concurso Municipal de Poesia “Letras da Primavera”, e as respetivas Normas de Participação que a enquadram, e autorizar a realização da despesa associada ao desenvolvimento do Concurso.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- 4. ANA CRISTINA RODRIGUES – PEDIDO DE APOIO PARA APRESENTAÇÃO DO LIVRO “CAVALOS DE LUZ”:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Ana Cristina Rodrigues, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à minuta produzida.-----

---- A munícipe solicita o apoio da Câmara Municipal para a apresentação do seu segundo livro infantil “Cavalos de Luz”, no próximo dia dez de fevereiro. O pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Sónia Marisa Marques de Almeida, que propõe, à semelhança de situações análogas, e dado tratar-se de uma autora local, a cedência gratuita do espaço da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Anadia, nos termos solicitados, o apoio na divulgação do evento, e a oferta de Espumante de Honra a todos os convidados e participantes, como vem sendo prática usual em eventos congêneres.-----

---- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio a Ana Cristina Rodrigues, para a apresentação do livro “Cavalos de Luz”, no dia dez de fevereiro próximo, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Anadia, de acordo com a informação técnica prestada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- 5. ORQUESTRA DESIGUAL DA BAIRRADA – PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO COMEMORATIVO DO SEU TERCEIRO ANIVERSÁRIO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Orquestra Desigual da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à minuta produzida.-----

---- A Presidente da Direção da Orquestra Desigual da Bairrada solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização do espetáculo comemorativo do terceiro aniversário da Associação, sugerindo três datas para o efeito: em fevereiro, os dias dezassete ou vinte e quatro, e o dia três de março, próximos. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para os dias sugeridos, e de algumas questões de

logística, considerando, contudo, de maior pertinência a realização do espetáculo no dia dezassete de fevereiro, em virtude da programação que se encontra pré-agendada para o espaço.

---- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à realização, no dia dezassete de fevereiro próximo, de um espetáculo comemorativo do terceiro aniversário da Orquestra Desigual da Bairrada, a promover pela Associação, assumindo o Município os custos inerentes à concretização da atividade, que importam em um total de quinhentos e trinta e um euros e quarenta e cinco céntimos, de acordo com a informação técnica prestada.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

--- 6. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA (ACIB) – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UMA SALA NO CENTRO CULTURAL DE ANADIA PARA REALIZAÇÃO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE QUINZE DE FEVEREIRO E OITO DE MARÇO PRÓXIMOS, DE UMA FORMAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, EM HORÁRIO PÓS LABORAL:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB), que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à minuta produzida.

---- A Coordenadora Interna da Associação Comercial e Industrial da Bairrada solicita a cedência de uma sala no Centro Cultural de Anadia para realização, no período compreendido entre quinze de fevereiro e oito de março próximos, de uma Formação de Prevenção e Combate a Incêndios, em horário pós laboral. A formação é destinada a pessoas com idade superior a dezoito anos, ativos empregados ou desempregados, que pretendam aperfeiçoar os conhecimentos na área da segurança no trabalho. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Dora Gomes, que dá conta da disponibilidade das instalações para o período solicitado.

---- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Centro Cultural de Anadia, com vista à realização, no período compreendido entre quinze de fevereiro e oito de março próximos, de uma Formação de Prevenção e Combate a Incêndios, em horário pós laboral, a promover pela Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB).

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

--- 7. ADELINA MARIA MACHADO GUIMARÃES – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS POR PARTE DE UM GRUPO DE PEREGRINOS DE AMARANTE:-

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Adelina Maria Machado Guimarães, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à minuta produzida.

---- A cidadã Adelina Maria Machado Guimarães, responsável pelo apoio a um grupo de peregrinos de Figueiró - Amarante, solicita, à semelhança de anos anteriores, a disponibilização do pavilhão municipal de desportos, assim como a zona exterior envolvente, para que um grupo de cerca de trezentos peregrinos aí possa pernoitar, nos

dias sete e oito de maio de dois mil e dezoito, responsabilizando-se pelo asseio das instalações. A sustentar o pedido, encontra-se a informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Adérito Cruz, que estima ser possível dar uma resposta favorável à solicitação apresentada, uma vez que, na data pretendida, prevê estarem disponíveis os dois pavilhões para a prática desportiva, considerando, por isso, não haver qualquer inconveniente na utilização das instalações de um dos pavilhões propriedade do Município. Aproveita para dar o feedback das últimas cedências, transmitindo que, apesar de se tratar de um grupo numeroso, as pessoas foram muito organizadas e cuidadosas na utilização do espaço disponibilizado, tendo-o deixado limpo e arrumado.

----- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização de um dos pavilhões desportivos, por parte do grupo de peregrinos de Figueiró - Amarante, nos dias e para o fim solicitado.

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

**----- 8. ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO DISTRITO DE AVEIRO –
PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA SALA NO VELÓDROMO
NACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE FORMAÇÃO:**

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação de Profissionais de Educação Física do Distrito de Aveiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à minuta produzida.

----- O Presidente da Direção da Associação de Profissionais de Educação Física do Distrito de Aveiro solicita a cedência, a título gratuito, de uma sala no Velódromo Nacional para realização de uma ação de formação, no próximo dia vinte e dois de janeiro. Relativamente ao pedido, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, informa da importância em receber o evento em causa, dado ser destinado aos Professores também do Município de Anadia, assim como da disponibilidade do CAR para receber a ação.

----- Considerada a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização de uma sala no Velódromo Nacional, a título gratuito, para realização, no próximo dia vinte e dois de janeiro em curso, de uma ação de formação, a promover pela Associação de Profissionais de Educação Física do Distrito de Aveiro.

----- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

----- DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:

----- SERVIÇO COMERCIAL:

**----- I. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO
REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de doze de janeiro em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) (“Gastos de água nos sistemas

prediais") do Regulamento de Distribuição de Água, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Anadia.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.

2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de doze de janeiro em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:

SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:

I. CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR DEODORA MARIETA AYRES DA CUNHA - REAVALIAÇÃO:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.^a Dora Brandão Oliveira Dias, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima vigésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Deodora Marieta Ayres da Cunha, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Deodora Marieta Ayres da Cunha, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social

Municipal *Por uma Causa Social*.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- 2. CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARTA ALEXANDRA PEREIRA MENDES - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.^a Dora Brandão Oliveira Dias, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.^º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima vigésima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Marta Alexandra Pereira Mendes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Marta Alexandra Pereira Mendes, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.^º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- 3. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA ANTÓNIA DA SILVA CAMPAR - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.^º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Maria Antónia da Silva Campar, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à minuta produzida.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Maria Antónia da Silva Campar, no sentido de comparticipar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.^º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

---- 1. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSETE (2017):

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à mesma.

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezassete (2017), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número dezoito (18) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) (Alteração número dezassete (17)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezassete (2017).

---- 2. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZOITO (2018):

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dois de janeiro de dois mil e dezoito, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à mesma.

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezoito (2018), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número um (01) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) (Alteração número um (01)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezoito (2018).

---- 3. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS VINTE E NOVE (29) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE (2017) E DOZE (12) DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018):

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias vinte e nove (29) de dezembro de dois mil e dezassete (2017) e doze (12) de janeiro de dois mil e dezoito (2018), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra

arquivada junto ao livro de Atas.

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.

---- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:

---- Finalizados os assuntos da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, propôs, nos termos n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, a aprovação em minuta das deliberações referentes aos pontos correspondentes aos assuntos para resolução.

---- Atenta a proposta apresentada pela Senhora Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas deliberações em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- DELIBERAÇÕES – FORMA DE VOTAÇÃO:

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e um minutos, e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.